

PORTARIA Nº 165/2013

Aplica advertência aos Servidores que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que os Servidores descumpriram seu dever funcional, gerando agressão no ambiente de trabalho;

RESOLVE:

I- Aplicar advertência aos Servidores ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA e WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO, nos termos como determina o artigo 121, inciso I, da Lei Complementar nº 042/2003.

II- Comunique-se aos Servidores a penalidade imposta por esta portaria, anotando-se em suas fichas funcionais.

III- Publique-se o presente ato.

IV- Cumpra-se.

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de novembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9331D2ED

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 05/11/2013. Edição 0961

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>